



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

ANO LVIII Nº 13.948

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração
Recursos Humanos
Concursos Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Secretaria Executiva de Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

GUARDA CIVIL

PROCURADORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

LICENÇAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ASSOCIAÇÕES

1
2
2
3
3
4
4
6
8
8
8
8
9
9
9

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 20.236, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia ordenadores de despesa no âmbito da Administração Municipal Direta, nos termos do art. 10 da Lei Complementar nº 462/2025, revoga os Decretos nº 20.289/2025, nº 20.291/2025, nº 20.297/2025, nº 20.300/2025 e nº 20.310/2025 e dá outras providências.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Nos termos do art. 10 da Lei Complementar nº 462, de 07 de janeiro de 2025, ficam nomeados para ordenação de despesas das respectivas unidades orçamentárias e dos fundos a elas vinculados no âmbito da Administração Municipal Direta, os servidores a seguir descritos, nos limites dos correspondentes créditos orçamentários estabelecidos e fixados por lei, com manifestação conjunta da Secretaria Municipal de Finanças, no que se refere à disponibilidade orçamentária e financeira:

I – os Secretários Municipais e cargos de igual nível hierárquico a seguir descritos em suas respectivas pastas: Karla Lovato Pelizzaro, Secretária Municipal de Finanças; João Victor Rossi de Blasco, Secretário Municipal de Administração e Governo; Marcelo Magro Maroun, Procurador Geral do Município; Sérgio José Dias Pacheco Junior, Secretário Municipal de Saúde; Juliana Vicentin, Secretária Municipal de Educação; Odair Luiz de Melo, Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes; Carlos Alberto Lordello Beltrame, Secretário Municipal de Cultura; Clarissa Campos Quiararia, Secretária Municipal de Turismo; Luciano Rodovaldo Celêncio, Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos; Roger Nascimento Carneiro, Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras; Maurício Perissinotto, Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente; Fernanda dos Santos Varandas, Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família; Alvaro Luis Saviani, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária; Thais Fornicola Rodrigues das Neves, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; José Luiz Ribeiro, Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda; Paulo Rogério Nardino, Secretário Municipal de Cidadania e Parcerias; Haroldo Fernando Amaral, Corregedor Geral do Município; Marcos Alexandre Pavanello Rodrigues, Comandante da Guarda Civil de Piracicaba;

II – os cargos em comissão a seguir descritos em suas respectivas lotações: Francisco Cleiton Cardoso Duarte, Chefe de Gabinete Executivo do Prefeito; Reinaldo José Pousa, Secretário Executivo de Transportes Internos; Edson Marcus Bucci, Secretário Executivo de Meio Ambiente; Miriam de Souza Silva, Secretária Executiva de Gestão da Saúde; Luciana Canetto Fernandes, Secretária Executiva de Atenção Farmacêutica e Vigilância em Saúde; Wagner Rogério de Almeida Marchi, Secretário Executivo de Segurança Pública;

III – os gestores de Fundos, enquanto regularmente nomeados.

§ 1º Em conformidade com o Decreto-Lei nº 200/67, entende-se como Ordenador de Despesa a autoridade investida do poder de realizar despesa que compreenda os atos de empenhar, liquidar e ordenar o pagamento, adiantamento ou dispêndio de recurso pelos quais responda.

§ 2º As competências delegadas por este artigo poderão ser avocadas específica ou genericamente pelo Prefeito Municipal, de acordo com a necessidade e conveniência.

Art. 2º Pelos trabalhos desenvolvidos os ordenadores de despesa ora nomeados, não receberão remuneração de qualquer espécie, sendo seus trabalhos considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 20.289, de 06 de janeiro de 2025, nº 20.291, de 10 de janeiro de 2025, nº 20.297, de 17 de janeiro de 2025, nº 20.300, de 27 de janeiro de 2025 e nº 20.310, de 12 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de fevereiro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a criação de cargos de Procurador Jurídico, junto ao Quadro de Pessoal do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE.

Art. 1º Ficam criados, no Quadro de Pessoal do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, os seguintes cargos, regidos pela Lei Municipal nº 1.972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, nas quantidades, denominações, referências salariais, jornadas semanais de trabalho e requisitos exigidos para provimento:

QTD	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REFERÊNCIA SALARIAL	REQUISITOS
03	Procurador Jurídico	40 horas	17-A a 19-E	Curso Superior Completo em Ciências Jurídicas ou Direito e inscrição na OAB - Ordem dos Advogados do Brasil.

§ 1º O preenchimento dos cargos de que trata o presente artigo se fará por concurso público de provas ou de provas e títulos.

§ 2º São atribuições do cargo efetivo de Procurador Jurídico:

I - adotar as medidas judiciais e administrativas para defesa dos interesses do SEMAE;

II - efetuar cobranças administrativas e judiciais;

III - emitir pareceres jurídicos;

IV - postular e representar a Autarquia em juízo e fora dele;

V - elaborar e/ou revisar minutas em geral;

VI - orientar e assessorar unidades e órgãos colegiados do SEMAE;

VII - elaborar e revisar anteprojetos de lei, decretos e atos normativos;

VIII - redigir e revisar documentos e minutas que envolvam todas as áreas do Direito;

IX - utilizar-se de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;

X - conduzir veículos;

XI - executar outras tarefas correlatas.

§ 3º As atribuições de que trata o § 2º, retro, deverão estar descritas nos respectivos editais para concurso público.

Art. 2º Os cargos de Procurador Jurídico criados ou alterados pelas Leis nº 3.958, de 18 de julho de 1.995, nº 4.629, de 14 de abril de 1.999 e nº 7.672, de 23 de agosto de 2.013 passam a contar com as atribuições, requisitos e referência salarial fixados por esta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias nº 32312 - 17.122.0006.2427 - 319011, constantes do orçamento do exercício de 2.025, do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que “dispõe sobre a criação de cargos de Procurador Jurídico, junto ao Quadro de Pessoal do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE”.

Com a edição da Lei Complementar nº 461/2025, que alterou a estrutura administrativa do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE Piracicaba, houve a alteração da forma de provimento do cargo de Procurador Jurídico Chefe, a incorporação, à Procuradoria Jurídica do SEMAE, do Núcleo da Dívida Ativa, até então de responsabilidade do Departamento de Finanças.

Ainda, com as determinações legais decorrentes da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2296880-36.2023.8.26.0000, que declarou inconstitucionais diversos cargos da Autarquia, inclusive muitos deles ocupados por servidores efetivos, foram extintos 3 (três) cargos em comissão que atuavam na Procuradoria Jurídica do SEMAE, exercendo atribuições da rotina contenciosa e administrativa da área.

Além disso, com a referida alteração legislativa, foi transferido à Procuradoria Jurídica a responsabilidade pela cobrança dos créditos inscritos como dívida ativa do SEMAE, considerando a pertinência temática e administrativa dos trabalhos por ela realizados, com a finalidade de aperfeiçoamento da cobrança dos débitos.

Atualmente, a Procuradoria Jurídica possui mais de 10.000 (dez mil processos) judiciais em andamento, além de toda as demais atividades da rotina administrativa de uma Procuradoria do porte de uma Autarquia como o SEMAE. Ocorre que, ante o exposto, a Autarquia passou a contar com apenas dois (2) Procuradores Jurídicos, cujas atividades até então eram exercidas por 05 (cinco) advogados.

Dessa forma, estamos propondo a criação de mais três (3) cargos de Procurador Jurídico que serão ocupados por servidores de carreira para melhoria da eficiência dos serviços prestados, tanto na área de cobrança, quanto nas demais competências exclusivas da Procuradoria Jurídica, como análise de editais de licitação, contencioso e administrativo, o que esperamos traga maior eficiência, controle e celeridade das cobranças e ações, sendo este o objetivo da presente proposta.

Além disso, como os cargos já existentes foram criados por leis antigas que não contemplavam requisitos e atribuições, estamos propondo a adequação do texto legal das Leis nº 3.958, de 18 de julho de 1.995, nº 4.629, de 14 de abril de 1.999 e nº 7.672, de 23 de agosto de 2.013, a fim de que todos os cargos possuam tais previsões, havendo, neste caso, apenas adequação do texto legal.

Ademais, estamos enviando a estimativa de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesas, em atendimento ao art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante do exposto e, considerando a relevância e a urgência da criação dos novos cargos de Procurador Jurídico para que não haja prejuízo aos trabalhos desenvolvidos junto ao SEMAE é que solicitamos aos Nobres Edis que a presente proposição seja aprovada por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 21 de fevereiro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

ESTIMATIVA DE IMPACTO ECONÔMICO-FINANCEIRO CRIAÇÃO CARGOS PROCURADOR JURÍDICO

Detalhamento das Informações Orçamentárias e Financeiras	Exercícios		
	2025	2026	2027
01. Caixa Inicial	R\$ 130.697.045,79	R\$ 138.408.171,49	R\$ 146.020.620,92
02. Passivos Circulantes a Pagar	R\$ 31.938.322,16	R\$ 33.822.683,17	R\$ 35.682.930,74
03. Disponibilidade Financeira	R\$ 98.758.723,63	R\$ 102.541.182,75	R\$ 109.893.385,55
04. Previsão da Arrecadação da Receita	R\$ 495.471.000,00	R\$ 430.681.000,00	R\$ 454.669.000,00
05. Previsão da Realização da Despesa	R\$ 495.471.000,00	R\$ 430.681.000,00	R\$ 454.669.000,00
06. Resultado Orçamentário	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
07. Resultado Financeiro	R\$ 98.758.723,63	R\$ 102.541.182,75	R\$ 109.893.385,55
08. Impacto Orçamentário-Financeiro	R\$ 382.433,69	R\$ 481.866,45	R\$ 505.959,78
09. Impacto Orçamentário	0,08%	0,11%	0,11%
10. Impacto Financeiro	0,06%	0,09%	0,09%
11. Compensação (aumento de receitas)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12. Compensação (redução de despesas)	R\$ 382.433,69	R\$ 481.866,45	R\$ 505.959,78
13. Impactos Orçamentário-Financeiro já realizados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14. Resultado Final - Orçamentário	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15. Resultado Final - Financeiro	R\$ 98.758.723,63	R\$ 102.541.182,75	R\$ 109.893.385,55

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro para os devidos fins de direito e especial para atender o disposto no artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a expansão da despesa proposta possui saldo orçamentário-financeiro suficiente, não causa desequilíbrio financeiro, não compromete as Metas Fiscais e portanto, possui condições para efetivação na dotação 32312 17.122.0006.2427 - Gastos e Benefícios com o Pessoal do SEMAE, Código Orçamentário 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, em conformidade às orientações do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

goo.gl/maps/1Vg505ra#gV3en8
semae.piracicaba.sp.gov.br
019 - 3403-9611

Peça do processo/documento BIMP/2025/027744; 11/materializada:por:M.L.C:em 25/02/2025;10:57:07;GPE/PP:042:7668199-11

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ROSMARI ADRIANA ERCOLINI SILVA. RONALD PEREIRA DA SILVA. Para conferência, acesse o site <https://smap.piracicaba.sp.gov.br/intermodal/comunicacao/documentos> e informe o processo SEMAE 2025/002819 e o código 81NSJQNH.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 25 de fevereiro de 2025. RETIFICAÇÃO do DOM de 03/02/2025

Onde-se lê: AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

“DEFERIDO” nos termos dos artigos 1º e 2º, da Lei Municipal 3562/1993.

GUILBERT ERNESTO DE FREITAS NOBRE, nº funcional 131868, MÉDICO CLÍNICO GERAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/02/2025, protocolo nº 3835/2025

Leia-se: AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

“DEFERIDO” nos termos dos artigos 1º e 2º, da Lei Municipal 3562/1993.

GUILBERT ERNESTO DE FREITAS NOBRE, nº funcional 131868, MÉDICO CLÍNICO GERAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/03/2025, protocolo nº 3835/2025

João Victor Rossi de Blasco
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EXPEDIENTE DO DIA 25 de Fevereiro de 2025

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). ADRIANO MOLINARI, RG 256395391, em 14/02/2025, do cargo que exerce em caráter efetivo de MEDICO CIRURGIÃO GERAL - ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXONERANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). RENATA CAMPOS COSTA, RG 434832856, em 24/02/2025, das atribuições inerentes à Função Gratificada de CHEFE DE SETOR-FG, referência 13-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). ALESSANDRO VINHAS FERNANDES, RG 446288639, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE SETOR-FG, função criada pela Lei Municipal nº 462/2025, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) LUIS GUSTAVO VERDICCHIO BENA, RG 410791775, para exercer em comissão o cargo de GERENTE-COMISSÃO, referência C-3, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 462/2025, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PARCERIAS, RETROAGINDO SEUS EFEITOS EM 19/02/2025.



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

Página 36

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Luís Gustavo V. Barros,
residente à Rua Helo Meli,
nº 315, complemento 154, na cidade de
de Piracicaba, nomeado(a)/exonerado(a) para o cargo
de Gerente, junto à
Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
(x) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- Apartamento em Piracicaba R\$ 52.000,00
- Casa em Piracicaba R\$ 350.000,00
- Quotas empresa Piracicaba R\$ 95.400,00
- 50% Apartamento Piracicaba R\$ 50.000,00
- Apartamento Guaracá R\$ 100.000,00

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2025.

Luís Gustavo V. Barros

Concursos Públicos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2024, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 06/03/2025, às 09:00:00h, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor ou e-título;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
- Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- Certificado de conclusão de Ensino Fundamental com o histórico.

Cargo: MERENDEIRO-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO NOME

- 1º Geral VIVIANE TEIXEIRA JARDIM DE MELO
2º Geral MILENE CAROLINE BALEGO FIGUEIREDO
3º Geral TALIS MAYARA ROSENO TOME DOS SANTOS
1º Afro TALIS MAYARA ROSENO TOME DOS SANTOS - CONVOCADO ACIMA COMO 3º GERAL
2º Afro INGRID RODRIGUES MOREIRA
1º Deficiente JOAO BEZERRA DE LIMA FILHO
4º Geral WAGNER RENEE GRECO RONCADA
5º Geral MARIA CRISTINA PAVAN
6º Geral ALEXANDRE S P MURBACH
7º Geral ZILDA BASSO DA SILVA
3º Afro HIONE APARECIDA TEIXEIRA BATISTA

Onão comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Segunda-feira, 24 de Fevereiro de 2025

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO
Secretário Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 575/2024
PROCESSO Nº 2024/126.225
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Alimentos Secos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	5.625	Fardo	Feno para cavalo	R\$ 41,50	R\$ 233.437,50
02	1.875	Fardo	Feno para cavalo	R\$ 41,50	R\$ 77.812,50
				TOTAL DO LOTE:	R\$ 311.250,00

Itens 01 e 02 - NOBRE DISTRIBUIDORA LTDA.

Secretaria Executiva de Meio Ambiente

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, entregues do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Assunto
26.268	JOSINO DA ROCHA BRANCO	LANÇAMENTO DE ÓLEO EM LOGRADOURO PÚBLICO
26.303	ANDERSON ASSIS NOGUEIRA	ENTULHO EM IMÓVEL
26.334	JOAO PACHECO E CHAVES (ESPÓLIO)	LIMPEZA DE CALÇADA
26.346	ODAIR JESUS ROBERTO MENDES ELIAS	LIMPEZA DE IMÓVEL
26.356	REINALDO DE CAMPOS CAMARGO	LIMPEZA DE CALÇADA
26.359	CINTHIA ANDREON GALDI CALDERAN	LIMPEZA DE IMÓVEL
26.394	SÍNTESE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	LIMPEZA DE CALÇADA
26.416	SIDINEIA APARECIDA LEAL	LIMPEZA DE IMÓVEL
26.423	ANTONIO DE PADUA GEVARTOSKI	LIMPEZA DE IMÓVEL
26.426	ADIM REDUCINO FERREIRA	LIMPEZA DE IMÓVEL
26.432	JOSE INACIO BARBOSA	LIMPEZA DE CALÇADA
26.478	BERENICE APARECIDA PEREIRA DA SILVA	LIMPEZA DE IMÓVEL
26.502	JOÃO HUMBERTO DE TOLEDO RICCI	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO
26.505	JOAO RAMOS COELHO	LIMPEZA DE IMÓVEL
26.508	MARIA APARECIDA RAMOS MULLER (ESPÓLIO)	LIMPEZA DE IMÓVEL
26.513	JOSE SIDINEI MARQUES DA SILVA	LIMPEZA DE IMÓVEL
26.514	JOSE SIDINEI MARQUES DA SILVA	LIMPEZA DE CALÇADA
26.515	JOSE SIDINEI MARQUES DA SILVA	LIMPEZA DE IMÓVEL
26.516	JOAO ROBERTO CAMPANHOLO	LIMPEZA DE IMÓVEL
26.522	PAULO TOLAINE	LIMPEZA DE IMÓVEL
26.549	CONSTRUTORA PIRACICABA LTDA	LIMPEZA DE CALÇADA
26.550	CONSTRUTORA PIRACICABA LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
26.586	TRANSPORTADORA PITUTA LTDA	LIMPEZA DE CALÇADA

AI	Infrator	Assunto
19.408	VICTOR DE SOUZA AMORIM	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO
19.427	SARA PEREZ	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
19.455	ANDERSON ROBERTO FASSA DE LIMA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
19.460	AMC COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA MINERAÇÃO E CALCÁRIO	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
19.480	GUILBERT DA SILVA CONCEICAO	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
19.491	JOAO OSCAR RIBEIRO	LIMPEZA DE CALÇADA
19.501	CRISTIANO TREVISAN	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
19.502	ELIZABETH JUNQUEIRA HAMUY	LIMPEZA DE IMÓVEL
19.543	ELECONBRAS SERVIÇOS ELETRICOS LTDA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
19.544	MAHLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E AGRICOLAS LTDA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
19.551	IGREJA DO EVANGELHO VIVO	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
19.553	ROBSON DA SILVA MARTINS SIQUEIRA	LIMPEZA DE CALÇADA
19.568	SERGIO ROBERTO DO AMARAL	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO

- 19.584 MARCOS ANTONIO RODRIGUES CARVALHO MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
- 19.585 SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
- 19.596 CLEBER AUGUSTO MIGUEL COUTO INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO EM POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Piracicaba, 24 de fevereiro 2025.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 395/2024
PROCESSO Nº 2024/85.246
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PASTAS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	10.000	Unid.	Pasta catálogo com 50 plásticos.	R\$ 17,95	R\$ 179.500,00
				TOTAL DO LOTE:	R\$ 179.500,00

Item: 10 – BACCIOTTI SILVEIRA & CIA LTDA EPP.

SIOPE

Page 1 of 6
Página: 4

Processo nº	Descrição	Data
	LICENÇA MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	24.02.25
Processo nº 2024/071888	Pir Vitta Residencial	DEFERIDO
	RECURSO ADMINISTRATIVO - 1º ESTANCIA	
Processo nº 2024/060161	VALTER ANTONIO MENDES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
Processo nº 2024/108454	ANTONIO CARLOS PANAIÁ	INDEFERIDO
Processo nº 2024/118613	Edemir de Oliveira Portugal	INDEFERIDO
Processo nº 2024/122589	Condomínio Residencial Terra Rica	INDEFERIDO
Processo nº 2024/132431	BT1 SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA	INDEFERIDO
Processo nº 2024/132435	Alta Itália Empreendimentos Imobiliários	INDEFERIDO
	LICENÇA DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO	
Processo nº 2024/043204	BILLBOARD PAINEIS	DEFERIDO

JEFFERSON WILIANS GOMITRE
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE FISCALIZAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Aditamento ao Contrato – Contratado: DENILSON DE OLIVEIRA – CPF 373.764.188-90

Termo de Contrato nº 034/2024
Proc. Admin.: nº 2023/ 541660
Objeto: Edital De Chamamento Público nº 03/2023 – Audiovisual – Incisos I e III, Categoria A) Inciso I do art. 6º da LPG: Apoio a produção de obras audiovisuais; Subcategoria: A1.1) Produção de Curtas metragens ou média metragem (ficção, animação, websérie e documentário)
Prazo: 28/2/2025
Data: 10/5/2024

DO ADITIVO – PRAZO
Aditivo nº 010/2025
Prazo: 30/4/2025
Data: 12/2/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 395/2024
PROCESSO Nº 2024/85.246
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PASTAS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	1.000	Pacote	Visor e etiqueta para pasta suspensa, pacote com 50 unidades.	R\$ 4,49	R\$ 4.490,00
07	10.000	Unid.	Pasta plástica polionda com 35mm com elástico.	R\$ 2,78	R\$ 27.800,00
08	5.000	Unid.	Arquivo morto em polionda, tamanho ofício.	R\$ 3,39	R\$ 16.950,00
				TOTAL DO LOTE:	R\$ 49.240,00

Itens: 05, 07 e 08 – MARIA IRENE BUSO DA SILVA – ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 395/2024
PROCESSO Nº 2024/85.246
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PASTAS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	500	Unid.	Pasta plástica polionda A3, tipo maleta, com elástico.	R\$ 24,00	R\$ 12.000,00
				TOTAL DO LOTE:	R\$ 12.000,00

Item: 06 – DANIEL LOPES TOLAINE ME.

FNDE **SIOPE** SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

PIRACICABA - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 6º Bimestre/2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	763.333.000,00	817.894.719,71
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	223.451.000,00	200.320.580,41
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	63.062.000,00	81.503.083,71
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	355.025.000,00	384.045.229,89
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	121.795.000,00	152.025.825,70
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	811.201.000,00	1.032.702.526,98
2.1- Cota-Parte FPM	110.689.000,00	142.739.181,36
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	97.872.000,00	129.389.201,40
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	12.817.000,00	13.349.979,96
2.2- Cota-Parte ICMS	555.432.000,00	693.683.013,90
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.868.000,00	5.340.462,95
2.4- Cota-Parte ITR	5.380.000,00	16.549.411,47
2.5- Cota-Parte IPVA	136.832.000,00	174.390.457,30
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	1.574.534.000,00	1.850.597.246,69
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	159.676.800,00	203.870.508,21
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	233.956.700,00	258.778.802,27

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	269.000.000,00	282.699.617,57
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	269.000.000,00	275.511.960,73
6.1.1- Principal	269.000.000,00	271.954.541,29
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	3.557.419,44
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00

file:///C:/Users/ppettan/AppData/Local/Temp/SIOPE_2024/TMP1093258208/RREO_... 25/02/2025

Peça do processo/documento PMP 2025/027831, materializada por: V.L.C em 25/02/2025 10:48 CPF: ***.042.768-**



6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00						
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00						
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR		0,00	7.187.856,84						
6.4.1- Principal		0,00	7.187.856,84						
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira		0,00	0,00						
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00						
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)		109.323.200,00	68.084.033,08						
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)									VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT									3.009.728,76
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR									0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS									3.009.728,76
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)									286.709.346,33
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB									
(Por Subfunção)									
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	279.933.749,18	260.747.910,30	260.071.767,31	254.029.345,84	676.142,99				
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	256.298.036,80	241.066.806,56	241.066.806,56	235.494.873,09	0,00				
10.1.1 - Educação Infantil	168.900.886,79	156.889.098,38	156.889.098,38	153.118.196,22	0,00				
10.1.2 - Ensino Fundamental	85.745.343,87	82.586.749,53	82.586.749,53	80.819.561,49	0,00				
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	1.651.806,14	1.590.958,65	1.590.958,65	1.556.915,38	0,00				
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
10.2- OUTRAS DESPESAS	23.635.712,38	19.681.103,74	19.004.960,75	18.534.672,75	676.142,99				
10.2.1 - Educação Infantil	13.314.426,90	10.442.199,31	9.899.006,43	9.428.718,43	543.192,88				
10.2.2 - Ensino Fundamental	10.321.285,48	9.238.904,43	9.105.954,32	9.105.954,32	132.950,11				
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ^(h)	DESPESAS EMPENHADAS/LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO ⁽ⁱ⁾
	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	Até o Bimestre (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	260.747.023,51	260.071.767,32	254.029.345,85	675.256,19	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	260.747.023,51	260.071.767,32	254.029.345,85	675.256,19	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	241.065.919,77	241.065.919,77	235.493.786,30	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²		VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO¹⁰ (m)	
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		192.858.372,51	241.065.919,77	241.065.919,77	87,50	
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IE)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³		VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO		28.269.961,76	21.952.594,06	21.952.594,06	0,00	7,77
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	24.060.521,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	24.060.521,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	330.102.460,00	318.639.457,66	307.705.582,13	306.644.132,77	10.933.875,53
20.1- Educação Infantil	190.773.311,11	186.310.635,83	180.138.809,01	179.520.634,50	6.171.826,82
20.2- Ensino Fundamental	118.536.844,27	113.427.209,73	109.964.221,58	109.578.997,50	3.462.988,15
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	10.830.144,62	10.236.815,95	9.750.035,73	9.691.984,96	486.780,22
20.6- Transporte (Escolar)	9.962.160,00	8.664.796,15	7.852.515,81	7.852.515,81	812.280,34
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁸	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	610.036.209,18	579.387.367,96	567.777.349,44	560.673.478,61	11.610.018,52
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	379.044.455,57	359.302.988,02	352.335.215,92	347.447.086,51	6.967.772,10
21.1.1- Creche	227.216.713,33	215.415.189,20	211.239.251,32	208.306.373,68	4.175.937,88
21.1.2- Pré-escola	151.827.742,24	143.887.798,82	141.095.964,60	139.140.712,83	2.791.834,22
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	230.991.753,61	220.084.379,94	215.442.133,52	213.226.392,10	4.642.246,42
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (d ou e)					VALOR
					318.639.457,66
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					203.870.508,21
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(a)					0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS⁹					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(a)) + (L30.2(a))					0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					522.509.965,87
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)		% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁶	462.649.311,67		522.509.965,87		28,23
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	15.517.369,90	0,00	6.302.023,11	0,00	9.215.346,79
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	15.501.184,64	0,00	6.286.724,44	0,00	9.214.460,20
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	16.185,26	0,00	15.298,67	0,00	886,59
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS

31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	65.068.000,00	55.758.404,75			
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	43.720.000,00	32.241.809,37			
31.1.1- Salário-Educação	36.700.000,00	24.009.771,96			
31.1.2- PDDE	0,00	36,34			
31.1.3- PNAE	6.800.000,00	7.090.105,47			
31.1.4- PNATE	220.000,00	73.723,71			
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	1.068.171,89			
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	21.348.000,00	23.516.595,38			
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	103.999.006,28	75.564.925,57	72.979.208,08	70.241.566,29	2.585.717,49
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	8.540.582,64	5.084.772,18	4.798.950,61	4.668.060,37	285.821,57
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	10.430.216,21	6.081.158,24	5.905.227,36	5.850.313,48	175.930,88
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	85.028.207,43	64.398.995,15	62.275.030,11	59.723.192,44	2.123.965,04
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	737.828.215,46	676.698.408,29	662.193.242,79	651.840.077,86	14.505.165,50
33.1- Despesas Correntes	720.245.921,13	667.066.306,17	653.579.450,77	643.410.290,96	13.486.855,40
33.1.1- Pessoal Ativo	432.621.809,24	414.938.596,31	414.938.596,31	408.201.447,57	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	416.500,00	411.076,20	411.076,20	411.076,20	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	287.207.611,89	251.716.633,66	238.229.778,26	234.797.767,19	13.486.855,40
33.2- Despesas de Capital	17.582.294,33	9.632.102,12	8.613.792,02	8.429.786,90	1.018.310,10
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	17.582.294,33	9			

ESPECIALIDADE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

ORDEM	INSC	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
2	240000173178	Letícia Gama Rubia	MATRICULADO
4	240000164290	Marcela Oliveira Silva	MATRICULADO
6	240000195861	Matheus Hoffmann Lisboa	MATRICULADO
8	240000179954	Vanilda Ramos Alexandre Serrano Guimaraes	MATRICULADO
9	240000151524	Isabella Pereira Sabino	MATRICULADO
11	240000087138	Jordanna Aquino Lima	MATRICULADO
13	240000145357	Lucas Alves Ferreira	MATRICULADO
14	240000121773	Letícia de Aquino Santos Furlan	MATRICULADO
16	240000166318	JULIA SCHNAIDER FRITZKE	MATRICULADO
17	240000184735	Bárbara Louise de Azevedo Marques	MATRICULADO

ESPECIALIDADE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

ORDEM	INSC	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	240000113683	Paulo Jonas Boechat Da Silveira Junior	DESISTENTE
2	240000159209	Natanael Lemos Da Cruz	MATRICULADO
3	240000101662	Paulo Victor Spindola Ribeiro	MATRICULADO
7	240000144416	JOÃO LUCAS DE ABATH PEREIRA ARAUJO	MATRICULADO
8	240000141262	Rebeca Meneses Santos	DESISTENTE
9	240000126740	Matheus Guilherme de Oliveira	DESISTENTE
10	240000164248	Victor Roberto Zuccaro Junior	CONVOCADO

ESPECIALIDADE PEDIATRIA

ORDEM	INSC	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	240000150783	Samara Coelho Aragon	MATRICULADO
2	240000133580	Victória Mendes	DESISTENTE
3	240000162079	Letícia Tomazella Moraes	MATRICULADO
5	240000179041	Samilla Cristinny Santos	MATRICULADO
6	240000152956	Rayana Queiroz da Silva	DESISTENTE
7	240000176381	Renata Nascimento Bernardino	CONVOCADO

ESPECIALIDADE UROLOGIA

ORDEM	INSC	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
4	240000173505	Vitor Brambilla Mazine	MATRICULADO

Ao candidato convocado que não interessar a vaga, solicita-se a gentileza de formalizar a desistência no site do ENARE e por email (coreme@piracicaba.sp.gov.br) de maneira a agilizar a convocação de próximo candidato.

Piracicaba, 25 de fevereiro de 2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025

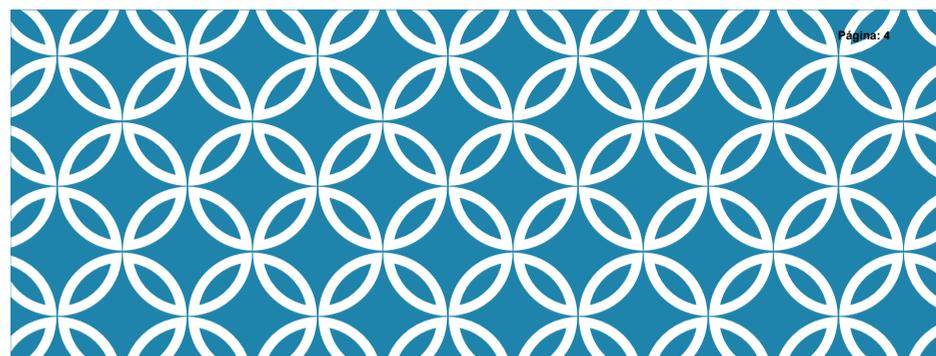
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2024
PROCESSO Nº 2024/51.619
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
16	28.200	ROL	LENÇOL DESCARTÁVEL: tipo bobina enrolado em tubo oco, medindo 50 metros de comprimento e 50 centímetros de largura, gramatura mínima de 28 gramas/metro ² , alvura mínima de 90%, textura firme, 100% fibras naturais, resistente, flexível, absorvente, não crepado, isento de furos, manchas e defeitos prejudiciais à utilização; acondicionado em dupla embalagem sendo a primeira em plástico individual e entregar em embalagem secundária resistente que envolva seis ou mais unidade, facilitando o armazenamento (empilhável) e conservação do material.	R\$ 6,35	R\$ 179.070,00

TOTAL DA ATA: R\$ 179.070,00

Item 16 – BIOLIMP LTDA.



Página: 4

**EMENDAS PARLAMENTARES
PIRACICABA/SP****HOSPITAL DOS FORNECEDORES DE CANA**

Parlamentar	Valor	Número da Emenda	Descrição
MIGUEL LOMBARDI	R\$ 184.189,00	37300003	Material de consumo hospitalar.
EDUARDO BOLSONARO	R\$ 400.000,00	30880013	Material de consumo hospitalar.
ADILSON BARROSO	R\$ 200.000,00	42920007	Medicamentos.
GILBERTO NASCIMENTO	R\$ 200.000,00	15680004	Material de consumo e medicamentos.
KIM KATAGUIRI	R\$ 500.000,00	41550006	Material de consumo e medicamentos.

SANTA CASA DE PIRACICABA

Parlamentar	Valor	Número da Emenda	Descrição
CARLOS SAMPAIO	R\$ 200.000,00	15270006	Pagamento de Plantão médico da especialidade de neurologia
DELEGADO PAULO BILYNSKYJ	R\$ 250.000,00	43500001	Contratos de manutenção de equipamentos.
JEFFERSON CAMPOS	R\$ 300.000,00	15810018	Pagamento de Plantão médico da especialidade anesthesiologia
ADILSON BARROSO	R\$ 200.000,00	42920007	Plantão Médico na especialidade de neurocirurgia.
PAULO FREIRE COSTA	R\$ 150.000,00	28130015	Pagamento de energia elétrica.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Parlamentar	Valor	Número da Emenda	Descrição
MARIA ROSAS	R\$ 199.980,00	41190003	Compra de veículos para a Atenção Básica
ADRIANA VENTURA	R\$ 702.743,00	38990023	Compra de equipamentos para o Laboratório Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE – 24/02/2025

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
DEFERIDO	ISENÇÃO DEFICIENTE	Aline Licerre Silva	2025/025277

EXPEDIENTE – 25/02/2025

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Restituição de Importância	Dorival Marchetti Graziani	058.258/2024

GUARDA CIVIL

HOMOLOGAÇÃO: Hélio Donizete Zanatta, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 34.529/2023

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face do agente de segurança pública, NILSON APARECIDO DAS NEVES, funcionário público municipal, lotado na Secretaria da Guarda Civil, em razão de Processo Digital nº. 0004304-91.2016.8.26.0451 – Homicídio Simples(art.121) do CP –, por infringência ao disposto nos artigos 27, incisos I e II, artigo 28, incisos LII, LIII e XCVIII, com o agravante no artigo 34, inciso I, alínea “a”, com penalidade prevista no artigo 35, inciso IV e artigo 38, inciso III, todos da Lei complementar nº. 067/1996 – Estatuto da Guarda Civil -, objeto do processo com protocolo nº 34.529/2023, dentro do prazo legal previsto no artigo 3º da Portaria 001/2024, conforme Relatório Final com data de 27 de dezembro de 2024, levando em conta os sobrestamentos pertinentes, dando-se por encerrado os trabalhos desta Comissão Permanente Processante e de Sindicância.

Conclusão: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO por 10 (dez) dias, em face do GC NILSON APARECIDO DAS NEVES, funcionário público municipal, lotado na Secretaria da Guarda Civil, em razão de Processo Digital nº. 0004304-91.2016.8.26.0451 – Homicídio Simples(art.121) do CP –, por infringência ao disposto nos artigos 27, incisos I e II, artigo 28, incisos LII, LIII e XCVIII, com o agravante no artigo 34, inciso I, alínea “a”, com penalidade prevista no artigo 35, inciso III, todos da Lei complementar nº. 067/1996 – Estatuto da Guarda Civil -.

Ainda, sendo transgressão de caráter GRAVE (artigo 31, inc. II – Lei 067/1996), a Comissão faz entender conveniente o encaminhamento do Indiciado ao Setor de Psicologia e ao Estado Maior da Guarda Civil para proceder às devidas orientações, com intuito de evitar novas ocorrências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS

PROCURADORIA GERAL

Contratada: HOFFMANN & GOMES LTDA. – CNPJ nº 08.093.976/0001-68 (SAÚDE)

Contrato nº 0060/2025.

Proc. Digital nº 2024/78.846.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 402/2024.

Objeto: Fornecimento parcelado de acessórios de higiene e armazenamento.

Valor: R\$ 4.640,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais)

Prazo: 31/12/2025.

Data: 21/02/2025.

Contratada: SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA. – CNPJ nº 11.950.435/0001-13 (SAÚDE)

Contrato nº 0061/2025.

Proc. Digital nº 2024/78.846.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 402/2024.

Objeto: Fornecimento parcelado de acessórios de higiene e armazenamento.

Valor: R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais)

Prazo: 31/12/2025.

Data: 21/02/2025.

Contratada: NILSON DOS SANTOS UTILIDADES DO LAR LTDA. – CNPJ nº 27.857.822/0001-40 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2024.000.002.157

Código Ajuste nº 2025.000.000.090

Contrato nº 0062/2025.

Proc. Digital nº 2024/78.846.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 402/2024.

Objeto: Fornecimento parcelado de acessórios de higiene e armazenamento.

Valor: R\$ 11.039,70 (onze mil, trinta e nove reais e setenta centavos)

Prazo: 31/12/2025.

Data: 21/02/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: COLETIVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – EPP. – CNPJ nº 17.171.948/0001-02 (AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE)

Código Licitação nº 2019.000.001.609.

Código Ajuste nº 2019.000.001.109.

Contrato nº 1770/2019.

Proc. Admin.: nº 78.974/2019.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 223/2019.

Objeto: Prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra.

Valor: R\$ 824.942,52 (oitocentos e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 15/10/2019.

DO ADITIVO – PRAZO EXCEPCIONAL

Código Aditivo nº 2025.000.000.040

Aditivo nº 1.770/2019 - 6.

Prazo: 05 (cinco) meses ou até a conclusão de novo certame de nº 2024/73.083.

Valor: R\$ 418,752,00 (quatrocentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta e dois reais).

Data: 19/02/2025.

Termo de Extinção do Contrato - Contratada: MAPZER INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL LTDA. – CNPJ nº 38.537.651/0001-98 (SEMUTTRAN)

Contrato nº 0149/2024.

Proc. Digital nº 2023/561.680.

Inexigibilidade de Licitação: Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Objeto: Prestação de serviços de licenças de uso de software – solução de análise de vias de trânsito em tempo real com auxílio de inteligência artificial para identificação de ocorrências que necessitam de intervenção da Administração para correção.

Valor: R\$ 1.692.000,00 (um milhão, seiscentos e noventa e dois mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 09/02/2024.

DO DISTRATO (EXTINÇÃO CONSENSUAL)

Código Aditivo nº 2025.000.000.041

Objeto: Extinção consensual do contrato.

Data: 24/02/2025.

Contratada: COOPERATIVADOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE – COOTAP. – CNPJ nº 01.112.137/0001-09 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 0068/2025.

Protocolo Digital nº 2024/108.994.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

Objeto: Aquisição de arroz agulhinha Tipo I e feijão carioca da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Valor: R\$ 294.252,00 (duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 24/02/2025.

Contratada: Y.R. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 13.134.595/0001-10 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2024.000.102.099

Código Ajuste nº 2025.000.000.092

Contrato nº 0066/2025.

Proc. Digital nº 2023/564.981.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 163/2024 – Ata de Registro de Preços nº 368/2024 (válida até 02/07/2025).

Objeto: Fornecimento parcelado de material de limpeza e higienização, com comodato dos dosadores automáticos e automação de máquinas lavadoras.

Valor: R\$ 75.242,50 (setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Prazo: 31/12/2025.

Data: 24/02/2025.

Contratada: PADARIA E CONFEITARIA SALTINHENSE LTDA. – CNPJ nº 66.767.021/0001-45 (ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO)

Código Licitação nº 2025.000.002.374

Código Ajuste nº 2025.000.000.094

Contrato nº 0067/2025.

Proc. Digital nº 2024/141.379.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 556/2024.

Objeto: Fornecimento parcelado de pães.

Valor: R\$ 338.481,99 (trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos).

Prazo: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

Data: 24/02/2025.

Contratada: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA. – CNPJ nº 03.612.312/0001-44 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2024.000.003.196

Código Ajuste nº 2025.000.000.093

Contrato nº 0069/2025.

Proc. Digital nº 2023/555.429.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 10/2024 – Ata de Registro de Preços nº 187/2024 (válida até 30/03/2025).

Objeto: Fornecimento de dietas enterais para atender mandado judicial.

Valor: R\$ 9.855,00 (nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Prazo: 31/12/2025.

Data: 24/02/2025.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2025 - PROCESSO N.º 2025/000942

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CLORO GÁS PARA TRATAMENTO DA ÁGUA.** RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 13/03/2025 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 13/03/2025 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/03/2025 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, <https://bnc.org.br>, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 24 de fevereiro de 2025.

ALANA FERNANDES
SEMAE

DECISÃO | AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 02.2025

Ronald Pereira da Silva, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, homologa e ratifica o procedimento da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho nos respectivos processos: ANA MARIA DOMINGUES FREICHE, ANDERSON SOUZA DE MEDEIROS, FELIPE GOIS PANDOLFO, FERNANDA DANIELA SILVA GIRARDI, FILIPE COLLETTI, GABRIEL MARTINEZ DE OLIVEIRA, LUIS GUSTAVO MECUNHE MONTEIRO, MARCELO DA SILVA PEREIRA, MATHEUS REIS FERREIRA, NORBERTO DEFAVARI JUNIOR, RENATO DA SILVA GALVÃO, RONY MAURO PISTOLINI e THIAGO FABRICIO DO NASCIMENTO FERRAZ.

Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento favorável à continuação dos servidores acima em estágio probatório.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2024/025259

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 000021/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO EM AQUÁRIOS E LAGOS ARTIFICIAIS.

Ronald Pereira da Silva, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro CLAYTON LUIS RAMOS DA SILVA, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2024/025259, Pregão Eletrônico n.º 000021/2025, à empresa conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
01	AQUARELLA FISH PEIXES ORNAMENTAIS LTDA	R\$ 144.049,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 144.049,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 21 de fevereiro de 2025.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 002/2025

PROCESSO Nº 2025/000577

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A

Ronald Pereira da Silva, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos, especialmente o Parecer nº 048/2025/PJ/FMB, e com fundamento no art. 74, inc. III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICA** a Inexigibilidade nº 002/2025 à empresa ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A, inscrita no CNPJ 86.781.069/0001-15, no valor de R\$17.790,00 (dezesete mil, setecentos e noventa reais).

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Piracicaba, data da assinatura eletrônica.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 3º quadrimestre de 2024

A Câmara Municipal de Piracicaba, por meio da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, convoca autoridades, convida o Prefeito Municipal e toda população para participar de Audiência Pública no dia 26 de fevereiro de 2025, quarta-feira, às 14h, no Plenário desta Casa de Leis, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2024, conforme Requerimento 79/2025.

Além de participar das discussões presencialmente na Câmara, a população pode acompanhar os trabalhos nos canais 4 da Claro/Net, 9 da Vivo, 11.3 da TV digital aberta, no Facebook, YouTube e site oficial www.camarapiracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 25 de fevereiro de 2025.

José Everaldo Borges
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Rerilson Teixeira de Rezende
Presidente da Câmara de Vereadores.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados que, nesta data, HOMOLOGO/ADJUDICO para todos os efeitos legais, o Pregão Eletrônico Nº 90.001/2025 cujo objeto é a "contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de informática", a favor da empresa abaixo relacionada:

Item	Especificações	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
LOTE 1 – MARVI PROJETOS ELETRONICOS LTDA					
1	Computador	25	Unid.	R\$ 4.600,00	R\$ 115.000,00
2	Monitor Touch Screen 23.8"	25	Unid.	R\$ 2.298,00	R\$ 57.450,00

Piracicaba, 24 de fevereiro de 2025.

Rerilson Teixeira de Rezende
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

Piracicaba, 25 de fevereiro de 2025.

Dispensa Eletrônica

05/2025 – AF nº 82/2025 – Processo nº 39.2025.1.24 - C Contratação de empresa para aquisição de materiais de manutenção.

Notificação – extinção contratual

A empresa 57.842.708 Mariele Bezerra Martins, sagrou-se vencedora da Dispensa Eletrônica supracitada cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de materiais de manutenção, nos itens elencados na AF nº 82/2025, cujo o prazo de entrega era de 05 dias a contar da data da AF, que expirou em 11 de fevereiro de 2025.

Em 19 de fevereiro do corrente a requisitante enviou novo e-mail, concedendo o prazo de 24 horas para empresa proceder a entrega, que também findou-se, sem o cumprimento do avençado. Considerando que entrega dos materiais é urgente, pois muito gabinetes estão com suas instalações elétricas comprometidas, pois necessitam dos cabos para sua adequação, encaminhamos via correio notificação para a empresa quanto a extinção unilateralmente do Contrato, por inexecução contratual, abrindo-se o prazo para recurso com relação a Extinção Unilateral do Contrato de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento da notificação, bem como abrindo-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar defesa prévia com relação ao Processo Sancionatório, entretanto a correspondência retornou, acusando que o cliente é desconhecido no local, conforme rastreamento da Empresa Correios OY337 513 165 BR.

Considerando que o documento foi enviado no endereço cadastrado no Sicaf, que não corresponde ao da empresa e por se tratar de único meio de contato encontrado, já que a mesma não responde aos e-mails enviados, nem tampouco as ligações telefônicas, encaminha-se a notificação para publicação na Imprensa Oficial, para que seja garantido o contraditório e a ampla defesa, nos prazos acima estabelecidos.

Milena Petrocelli Furlan Dionísio
Diretora do Departamento Administrativo

FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DE ENSINO DE PIRACICABA

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2024/000137

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 0001/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DIÁRIO CAMPUS FUMEP.

Renato de Albuquerque Ferreira, Diretor Executivo da FUMEP, nomeado através Decreto nº 20.079 de 29/07/2024, Publicado no Diário Oficial em 30/07/2024, cujos poderes foram conferidos pelo artigo 19 do Estatuto de 08 de Abril de 2024, baseado na documentação contida nos autos, consoante deliberação da Pregoeira MARIA ELISABETE NEGRI BRISOLLA, HOMOLOGA a Licitação em epigrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	JABEZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	R\$ 799.950,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 25 de fevereiro de 2025

Renato de Albuquerque Ferreira
Diretor Executivo

ASSOCIAÇÕES

ASSOCIAÇÃO RESGATE DA CAPOEIRA

Fundada em 09 de Maio de 2000- CNPJ 03.879.664/0001-60- Registrada no 2º Cartório de Ofícios sob nº 4812- Sede Administrativa à Rua Célia Nascimento Keller nº110 B.Monte Libano - Cep 13401581 – Piracicaba sp.

Eu Eliana Delfino Da Silva presidente da Associação Resgate da Capoeira através da Assembleia Geral venho convocar toda a diretoria da mesma para nova eleição que será dia 01 de março de 2025 as 14hs a primeira chamada e as 14:15 a segunda chamada Local Rua Celia Nascimento keller 110 Monte Libano Piracicaba SP.

LICENÇAS

LUVATEX CONFECÇÕES DE LUVAS LTDA Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação Nº 2024 - 079729 para a atividade de fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente, localizado a Rua Dom Pedro II, nº 1922, Bairro Alto, Piracicaba-SP, CEP 13419-210